



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 02 de julho de 2020.

Atos do Poder Executivo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e material de informática para atender várias Secretarias do Município. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 44.702,90 (quarenta e quatro mil, setecentos e dois reais e noventa centavos), com a empresa WALDIR SAULO CUNHA SANTOS 05957015407 -CNPJ Nº 31.794.065/0001-80. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 01 de Julho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE**, para atender a Secretaria de Saúde do Município. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com a empresa METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCISO DE ESTRUTURAS E PLASTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.596.609/0001-87. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 01 de Julho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº055/2020  
DISPENSA Nº043/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: WALDIR SAULO CUNHA SANTOS 05957015407  
CNPJ Nº 31.794.065/0001-80  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material de informática para atender várias Secretarias do Município.  
VALOR TOTAL: R\$ 44.702,90 (quarenta e quatro mil, setecentos e dois reais e noventa centavos)  
PERÍODO: Até o final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 01 de Julho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº056/2020  
DISPENSA Nº044/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCISO DE ESTRUTURAS E PLASTICOS LTDA  
CNPJ Nº 08.596.609/0001-87  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)  
RECURSOS: MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA BÁSICA DE SAUDE-PAB  
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 01 de Julho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Matinhas**  
**Gabinete da Prefeita**

## RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SUZETE DE ASSIS SANTOS

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Matinhas – PB, inscrita no CNPJ: 01.612.641/0001-60, aqui representada pela Prefeita Senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, portadora do RG Nº. 612.616 e CPF, 215.765.724-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve:

**Cláusula Única:** Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Assistente Social do CRAS, firmado em 01 (um) de fevereiro de 2020, entre a Prefeitura Municipal de Matinhas e a(o) Senhor(a) **SUZETE DE ASSIS**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 02 de julho de 2020.

**SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG Nº. 1.223.414 e CPF 918.063.724-87, residente no Sítio Jurema – Matinhas, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), a partir da data da presente rescisão contratual, PARA FINS DE CANDIDATURA DA REFERIDA SENHORA A CARGO ELETIVO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE MATINHAS NO ANO DE 2020.

Matinhas -PB, 01 de julho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

## RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RAÍLDO MARCONI SUDÉRIO

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Matinhas – PB, inscrita no CNPJ: 01.612.641/0001-60, aqui representada pela Prefeita Senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, portadora do RG Nº. 612.616 e CPF, 215.765.724-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve:

**Cláusula Única:** Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Administração, firmado em 01 (um) de fevereiro de 2018, entre a Prefeitura Municipal de Matinhas e a(o) Senhor(a) **RAÍLDO MARCONI SUDÉRIO**, brasileiro (a), portador (a) do RG Nº. 1.312.812 e CPF 676.099.024-20, residente na Rua Joaquim da Silva Zeca – Monte Castelo – Campina Grande, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), a partir da data da presente rescisão contratual, PARA FINS DE CANDIDATURA DO REFERIDO SENHOR A CARGO ELETIVO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE MATINHAS NO ANO DE 2020.

Matinhas -PB, 01 de julho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Matinhas  
Gabinete da Prefeita

## PORTARIA Nº. 010/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB,  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE

Conceder Licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020 ao servidor **EDUARDO BRUNO DE ALMEIDA CHAGAS**, Matrícula 090057-5, ocupante do cargo efetivo de Assessor administrativo, lotado no Gabinete da Prefeita, sem prejuízo de sua remuneração do cargo.

Matinhas-PB, 01 de julho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Matinhas  
Gabinete da Prefeita

## PORTARIA Nº. 011/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB,  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE

Exonerar **JÚLIO FERREIRA DA SILVA** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO III**, lotado na Secretaria de Agricultura.

Matinhas-PB, 01 de julho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Matinhas  
Gabinete da Prefeita

## PORTARIA Nº. 012/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB,  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE

Conceder Licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020 ao servidor **MÁRIO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula 900273, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sem prejuízo de sua remuneração do cargo.

Matinhas-PB, 01 de julho de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 02 de julho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita